



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

EDITAL N° 002/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A 3ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão Especial Eleitoral do 3º Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital 01/2023, deliberação 10/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis/PR e Lei Municipal n° 875/2018.

Considerando o art. 50 incisos 1 e 2 da lei municipal 875/2018;

Considerando o art. 13 da resolução 231/2022 do CONANDA;

Considerando o não preenchimento de vagas mínimas de inscrições até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1 Prorrogar o prazo de inscrições para a 3ª Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Lidianópolis– PR.

Art. 2 O novo prazo para inscrições será de **16 a 29 de maio de 2023**.

Art. 3 Permanece como local de inscrição o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13:00 as 16:30 horas.

Kely Cristine Ferro
Presidente do CMDCA